



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 003/2025

A Câmara Municipal de BREJINHO /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa 59.174.940 JOSE EMANUEL FREIRE DE ARAUJO FILHO, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n^{o} 59.174.940/0001-40, para a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria em transparência pública objetivando atender os critérios do radar da transparência pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, no VALOR MENSAL: R\$ '4.000,00 (quatro mil reais)., ancorado no caput do art. 74, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações. BREJINHO /RN, 01 de abril de 2025. JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

Publicado por: JOSE EDNAILSON DO NASCIMENTO **Código Identificador:** 05736050

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/04/2025. EDIÇÃO 2125. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br